

Id:030E6263AB32E503



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**

CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022-AQUIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO - EPP, CNPJ Nº 07.887.018/0001-04, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por a Sra. CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO - EPP, CNPJ Nº 07.887.018/0001-04, localizada à Rua Carlos Olimpo Cavalcante Bezerra, S/N, CEP Nº 64.770-000, Centro, São Raimundo Nonato - PI, Tel: (89) 8144-5196, representada neste ato pela a sua sócia administradora a Sra. : Raísa Teixeira Ribeiro de Castro, portadora do RG Nº 200.200.912.445-1 e CPF Nº 010.669.733-18, residente e domiciliada à Praça Francisco Antônio da Silva, Nº 864, Casa, Centro, CEP Nº 64.770-000, São Raimundo Nonato - PI.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS - PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 100/2022, referente ao processo administrativo 048/2022. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 100/2022, conforme tabela abaixo:

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QUANT | 25% | QUANTITATIVO TOTAL |
|-------|---|---------|--------|-------|--------------------|
| 1 | ADESIVO CORES IMPRESSÃO DIGITAL 10X15CM | PRÓPRIA | 5.000 | 1.250 | 6.250 |
| 2 | Adesivo cores 8x6cm impressão | PRÓPRIA | 10.000 | 2.500 | 12.500 |
| 3 | adesivo (tamanho 13x20cm) | PRÓPRIA | 5000 | 1.250 | 6.250 |
| 5 | Agendas personalizadas | PRÓPRIA | 500 | 125 | 625 |
| 6 | Banner de 1,20x90 | PRÓPRIA | 150 | 38 | 188 |
| 7 | Banner (1x1,50 mt) | PRÓPRIA | 100 | 25 | 125 |
| 8 | Banner (1,50x2 mt) | PRÓPRIA | 100 | 25 | 125 |
| 9 | Banner personalizado (1,5 x 2,0 cm) | PRÓPRIA | 500 | 125 | 625 |
| 54 | Cartaz a3 f2 60x40 papel colchete 150g | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 55 | Convites 1 a4 | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 56 | Carimbos printer 20 automático | PRÓPRIA | 200 | 50 | 250 |
| 57 | Carimbos printer 30 automático | PRÓPRIA | 1500 | 375 | 1.875 |
| 58 | Carimbos printer 40 automático | PRÓPRIA | 80 | 20 | 100 |
| 66 | Caderno de planejamento e registro para o professor - capa 22 x 29 cm 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, miolo com 110 páginas no formato a4, no papel off-set liso, acabamento: perfuração de capa dura e espiral. até 2 modelos. | PRÓPRIA | 300 | 75 | 375 |
| 67 | Caderno de orientações / currículo - capa 22x29 cm 4x0 cor, em papel couchê 120g, com papelão 12g, miolo com 550 páginas no formato a4 no papel off-set liso, acabamento: perfuração de capa duras e espiral. | PRÓPRIA | 100 | 25 | 125 |
| 68 | Caneca personalizada (até 3 modelos) | PRÓPRIA | 400 | 100 | 500 |
| 70 | Copo personalizado (até 3 modelos) | PRÓPRIA | 400 | 100 | 500 |
| 73 | Envelope personalizado a4 saco pardo | PRÓPRIA | 2.500 | 625 | 3.125 |
| 74 | Envelope personalizado a4 saco branco | PRÓPRIA | 5.000 | 1.250 | 6.250 |
| 75 | Envelope personalizado 110 x 220 mm (cores) | PRÓPRIA | 2000 | 500 | 2.500 |
| 76 | Envelope com logomarca tamanho a4 | PRÓPRIA | 2.500 | 625 | 3.125 |
| 77 | Envelope 1 a4 16 x 27 | PRÓPRIA | 2.000 | 500 | 2.500 |
| 80 | Faixa de 300 x 75 com liles e bastão | PRÓPRIA | 150 | 38 | 188 |
| 90 | Leque personalizado (1x20) | PRÓPRIA | 15.000 | 3.750 | 18.750 |
| 91 | Painel - outdoor | PRÓPRIA | 200 | 50 | 250 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 14 de dezembro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

RAISA TEIXEIRA RIBEIRO DE CASTRO - EPP
CNPJ Nº 07.887.018/0001-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____

Id:01AB1CEB4DA8E504



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO**
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2022, REFERENTE O PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 101/2022, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022-AQUIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI E A EMPRESA S J DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.253.263/0001-50, TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, localizada na Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por a Sra. CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: S J DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ Nº 36.253.263/0001-50, localizada à Av. Leônidas Melo, Nº 0492, SALA 02, cep nº 64.015-120, bairro Piçarra, Teresina - PI, e-mail: kpccontabilite@gmail.com, representa neste ato por seu sócio administrador o Sr. Samuel Jose da Silva, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Teresina - PI, data de nascimento 07/06/1994, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2725448, expedida por SSP/PI e CPF: nº 033.257.743-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Abdias Neves, nº 1850, Bloco C Apt. 303, Cristo Rei, CEP: 64015-300.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de empresa para AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS - PI, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

a) O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 101/2022, referente ao processo administrativo 048/2022. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento) prevista no § 1º, art. 65 da Lei nº 8.666/93, sendo o quantitativo total do Contrato nº 101/2022, conforme tabela abaixo:

| ITENS | ESPECIFICAÇÕES | MARCA | QUANT | 0,25% | QUANTITATIVO TOTAL |
|-------|---|---------|--------|-------|--------------------|
| 4 | Adesivo m² | PRÓPRIA | 300 | 75 | 375 |
| 11 | Blocos requisição de exames f- 18 100x1 (1x0) | PRÓPRIA | 10.000 | 2.500 | 12.500 |
| 12 | Blocos receiptário f - 18, 100x1 (1x0) | PRÓPRIA | 15.000 | 3.750 | 18.750 |
| 13 | Blocos receiptário cont. especial f- 18, p carbonado 50x2 | PRÓPRIA | 5.000 | 1.250 | 6.250 |

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

| | | | | | |
|----|--|---------|--------|-------|--------|
| 14 | Blocos requisição de exames fitopatológico f-9, p. 75g | PRÓPRIA | 2.000 | 500 | 2.500 |
| 15 | Blocos de guia encaminhamento f-9 | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 16 | Blocos atividade coletiva f-9 (1x1) | PRÓPRIA | 2.000 | 500 | 2.500 |
| 17 | Blocos de ficha de visita domiciliar e territorial | PRÓPRIA | 2.000 | 500 | 2.500 |
| 18 | Blocos de procedimentos | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 19 | Blocos de fichas de atendimento individual | PRÓPRIA | 10.000 | 2.500 | 12.500 |
| 20 | Blocos de fichas perinatal | PRÓPRIA | 5.000 | 1.250 | 6.250 |
| 21 | Blocos de fichas de produção agente comunitário de saúde | PRÓPRIA | 5.000 | 1.250 | 6.250 |
| 22 | Blocos de cadastro individual | PRÓPRIA | 250 | 63 | 313 |
| 23 | Blocos de cadastro domiciliar | PRÓPRIA | 15.000 | 3.750 | 18.750 |
| 24 | Blocos de ficha de visita domiciliar do acs (adesivo) | PRÓPRIA | 15.000 | 3.750 | 18.750 |
| 25 | Blocos de ficha de marcação (odontológica) | PRÓPRIA | 15.000 | 3.750 | 18.750 |
| 26 | Blocos de referência e contra referência odontológica | PRÓPRIA | 2.000 | 500 | 2.500 |
| 27 | Blocos de ficha de anamnese | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 28 | Blocos de fichas de orientação terapêutica | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 29 | Blocos de fichas rasas | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 30 | Blocos de fichas de boletim de produção ambulatorial (bpa-i) | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 31 | Blocos de fichas de visitas e procedimento no domicílio | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 32 | Blocos de boletim de produção ambulatorial (bpa-i) | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 33 | Blocos de fichas de registro de ocorrências folha carbonada | PRÓPRIA | 2.000 | 500 | 2.500 |
| 34 | Blocos de fichas da ase folha carbonada | PRÓPRIA | 2.000 | 500 | 2.500 |
| 35 | Blocos de checklist de condutor frente e verso | PRÓPRIA | 800 | 200 | 1.000 |
| 36 | Blocos de checklist motolancia frente e verso | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 37 | Blocos de checklist da usa frente e verso | PRÓPRIA | 1.000 | 250 | 1.250 |
| 38 | Blocos de checklist da usb frente e verso | PRÓPRIA | 1.000 | 250 | 1.250 |
| 39 | Blocos de mapas diários | PRÓPRIA | 1.000 | 250 | 1.250 |
| 40 | Blocos de relação de pacientes por bairros | PRÓPRIA | 1.000 | 250 | 1.250 |
| 41 | Blocos de comprovantes de entregas de insumos | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 42 | Blocos de cadastro no serviço de atenção domiciliar | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 43 | Blocos de termo de inclusão | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 44 | Blocos de prontuário domiciliar | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 45 | Blocos de formulário de referência e contra referência | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 46 | Blocos de relatórios de acompanhamento do sad | PRÓPRIA | 1.000 | 250 | 1.250 |
| 47 | Blocos de encaminhamento do sad | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 48 | Bloco de evolução | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 49 | Bloco de boletim de campo diário - dengue | PRÓPRIA | 1.000 | 250 | 1.250 |
| 50 | Bloco de boletim de campo diário - chagas | PRÓPRIA | 1.000 | 250 | 1.250 |
| 51 | Blocos de comanda | PRÓPRIA | 1.500 | 375 | 1.875 |
| 52 | Bpa - I | PRÓPRIA | 350 | 88 | 438 |
| 53 | Boletim de produção Ambulatorial | PRÓPRIA | 600 | 150 | 750 |
| 59 | Cartão vacina adulto | PRÓPRIA | 10.000 | 2.500 | 12.500 |
| 60 | Cartão vacina infantil | PRÓPRIA | 10.000 | 2.500 | 12.500 |
| 61 | Cartão sombra infantil | PRÓPRIA | 5.000 | 1.250 | 6.250 |
| 62 | Cartaz 30x45cm colorido papel couche 115g | PRÓPRIA | 200 | 50 | 250 |

| | | | | | |
|----|---|---------|--------|--------|--------|
| 63 | Certificado (tamanho a4) impressão colorida papel couche 210g (aretas diversas) | PRÓPRIA | 500 | 125 | 625 |
| 64 | Certificado (tamanho a4) impressão colorida papel couche 150g (aretas diversas) | PRÓPRIA | 2.800 | 700 | 3.500 |
| 65 | Certificado (tamanho a4) impressão colorida papel couche 210g | PRÓPRIA | 3.000 | 750 | 3.750 |
| 69 | Controle Especial (branco) | PRÓPRIA | 400 | 100 | 500 |
| 71 | crachás (tamanho 13 x 20 cm) | PRÓPRIA | 300 | 75 | 375 |
| 72 | Diário de classe capa personalizada com informações definidas pela secretaria de educação (22x32 cm, 4x0 cor, papel cartão supremo 300g, com laminação fosca, miolo 1 - 22x32 cm, 1x1 cor, papel off-set, 70g)(até 2 modelos) | PRÓPRIA | 2.000 | 500 | 2.500 |
| 79 | Encadernação | PRÓPRIA | 1.700 | 425 | 2.125 |
| 81 | Faixa impressão em lona de 500x 75 cm | PRÓPRIA | 80 | 20 | 100 |
| 82 | Blocos Ficha clinica | PRÓPRIA | 400 | 100 | 500 |
| 83 | Ficha odontologica individual | PRÓPRIA | 500 | 125 | 625 |
| 84 | Ficha de Marcação de consulta | PRÓPRIA | 900 | 225 | 1.125 |
| 85 | Ficha de referencia | PRÓPRIA | 400 | 100 | 500 |
| 86 | Ficha de matrícula: 21,5 x 35,5 cm, 1x 0 cor, papel off-set 75g até dois modelos | PRÓPRIA | 500 | 125 | 625 |
| 87 | Folder, com impressão 4x4 em papel couchê 150 gr, com artes diversas, acabamento duas dobras | PRÓPRIA | 30.000 | 7.500 | 37.500 |
| 88 | Folder personalizado (15x21 cm) papel couchete 150g | PRÓPRIA | 50.000 | 12.500 | 62.500 |
| 89 | Formulários de atendimento tamanho a4 | PRÓPRIA | 3.000 | 750 | 3.750 |
| 92 | Pasta com logomarca | PRÓPRIA | 5000 | 1.250 | 6.250 |
| 93 | Prontuário (ficha geral) | PRÓPRIA | 30.000 | 7.500 | 37.500 |
| 94 | Blocos Requisição de exame | PRÓPRIA | 900 | 225 | 1.125 |
| 95 | Blocos Sistema de informação ambulatorial | PRÓPRIA | 700 | 175 | 875 |

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de quantitativo do anexo do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato (PI), 14 de dezembro de 2022.

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

S J DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ Nº 36.253.263/0001-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº _____

CPF Nº _____